



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – MESTRADO PROFISSIONAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE
CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
E-MAIL: mpsm@contato.ufsc.br – HOME PAGE: mpsm.ufsc.br

EDITAL DE SELEÇÃO 001/2019

TURMA 2019

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Mental e Atenção Psicossocial – Mestrado Profissional (MPSM) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no uso de suas atribuições, declara abertas as inscrições para o processo de seleção da Turma de 2019, tendo como público alvo os profissionais portadores de diploma de graduação, brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil, de acordo com critérios definidos a seguir:

1. DAS VAGAS

1.1. Serão oferecidas **13 (treze) vagas** para início no segundo semestre letivo de 2019, distribuídas por orientadores e linhas de pesquisa (Anexo 2).

2. DA INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas de **01/07/2019 a 19/07/2019**.

2.1. Leia atentamente todo o Edital antes de fazer a inscrição.

2.2. Procedimentos para inscrição: preencher e imprimir o [formulário eletrônico de inscrição](#). No momento do preenchimento, o candidato deve fazer a opção pela linha de pesquisa para a qual irá concorrer a uma vaga. Não é necessário definir um orientador no momento da inscrição. Deixar essa opção em branco no formulário. Em seguida, o candidato deverá encaminhar toda a documentação exigida (seção 3 deste Edital) para a secretaria do MPSM:

2.2.1. Pessoalmente: entrega da documentação requerida em envelope lacrado e identificado, na Secretaria do MPSM, localizada no CCS/UFSC, bloco H, piso térreo, nos horários de 10:00h às 12:00h e de 14:00h às 16:00h. **Não será realizada conferência ou autenticação de documentos no momento da entrega. É de responsabilidade do candidato se certificar de que todos os documentos necessários para a inscrição estejam no envelope.**

2.2.2. Por via postal: enviar a documentação via SEDEX com aviso de recebimento (AR) para o endereço: UFSC/CCS/Mestrado Profissional em Saúde Mental. Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, Trindade, CEP 88040-900 – Florianópolis/SC. **A data limite de postagem é 16/07/2019**, impreterivelmente.

2.3. Não será aceita, em hipótese alguma, a entrega de envelopes fora das datas e horários estipulados para a inscrição.

2.4. Não será permitido complementar a documentação após a data final de inscrição.

2.5. Não serão aceitas inscrições condicionais.

2.6. Considerando o caráter público do curso, os candidatos estão isentos do pagamento de taxa de inscrição para a participação no processo seletivo, exceto para a realização do Exame de Proficiência em Leitura (EPL) em Língua Inglesa do DLL/UFSC, exigido no item 3.5 deste Edital.

2.7. O encaminhamento, no prazo determinado, de toda a documentação exigida para a participação neste processo seletivo é condição obrigatória para a homologação da inscrição. Não serão homologadas as inscrições que não observarem rigorosamente esta condição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – MESTRADO PROFISSIONAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE
CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
E-MAIL: mpsm@contato.ufsc.br – HOME PAGE: mpsm.ufsc.br

2.8. A documentação da inscrição será conferida e homologada pela Comissão de Seleção. O resultado da homologação das inscrições será divulgado na página eletrônica do MPSM até o dia **24/07/2019**.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. Formulário eletrônico de inscrição impresso e assinado.

3.2. Uma foto 3x4 recente (no máximo seis meses anteriores a data de inscrição).

3.3. Fotocópia da cédula de identidade (RG) e do CPF. Se estrangeiro, fotocópia do visto de permanência ou RNE (Registro Nacional de Estrangeiro).

3.4. Fotocópia autenticada do diploma de curso de graduação, ou de certificado de conclusão de curso de graduação, ou declaração expedida pela coordenação do curso de que é estudante concluinte de curso de graduação, obtidos em Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida pelo MEC. Candidatos brasileiros graduados no exterior deverão apresentar documentação que comprove que o diploma obtido foi validado por instituição brasileira reconhecida pelo MEC.

3.4.1. Na impossibilidade de apresentação de fotocópia autenticada do diploma de curso de graduação de que trata o item 3.4, a mesma deverá ser apresentada, obrigatoriamente, na data de efetivação da primeira matrícula no curso.

3.5. Comprovante de aprovação no [Exame de Proficiência em Leitura \(EPL\) em Língua Inglesa](#), expedido pelo Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras – DLLE/UFSC.

3.5.1. Será admitido o comprovante expedido até 24 meses anteriores à data de publicação deste Edital.

3.5.2. O EPL poderá ser substituído por comprovante de aprovação em exame de proficiência em Língua Inglesa emitido por outra Instituição de Ensino Superior (IES) pública, respeitando-se o prazo de validade do exame previsto no item 3.5.1.

3.5.3. Não será admitido outro comprovante de aprovação em exame de proficiência em Língua Inglesa que não os mencionados anteriormente, por mais privilegiado que seja.

3.5.4. Nos termos da legislação em vigor (Res. 95/CUn/17 – Art.39), os aprovados no processo seletivo poderão apresentar a proficiência até o final do primeiro ano letivo. Todos devem estar cientes que a não apresentação até esta data define o desligamento do aluno.

4. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

4.1. Primeira etapa - prova de conhecimentos em Saúde Mental e Atenção Psicossocial (etapa eliminatória e classificatória) – Será realizada no dia 30/07/2019, das 14:00h às 16:30h, no CCS/UFSC, Bloco H, piso térreo, Auditório de Pós-Graduação.

4.1.1. A entrada no local da prova de conhecimentos se dará mediante a apresentação de documento válido de identificação com foto (RG, CNH, RNE, Carteira de Trabalho, Passaporte, Carteira de Registro Profissional com foto).

4.1.2. Não será permitida a entrada de candidatos após o início da prova de conhecimentos.

4.1.3. A prova constará de 10 questões objetivas de múltipla escolha com apenas uma alternativa correta, e uma questão dissertativa. As questões objetivas valem 0,5 ponto cada e a questão dissertativa vale 5,0 pontos.

4.1.4. Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete), considerada uma casa decimal.

4.1.5. Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos, troca ou empréstimo de materiais, a consulta a material bibliográfico, o porte e utilização de tablets, notebooks, netbooks, aparelhos celulares ou similares, relógios, livros, artigos, apostilas, anotações, impressos, ou de qualquer outro material de consulta. O candidato que descumprir esta determinação será automaticamente desclassificado.

4.1.6. O candidato que não comparecer à prova de conhecimentos será desclassificado do processo seletivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – MESTRADO PROFISSIONAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE
CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
E-MAIL: mpsm@contato.ufsc.br – HOME PAGE: mpsm.ufsc.br

4.1.7. Durante a prova será permitido o uso de caneta esferográfica azul ou preta, lápis ou lapiseira e borracha.

4.1.8. Os temas que compõem a prova da primeira etapa constam do Anexo 4 deste Edital.

4.1.9. O resultado da prova de conhecimentos será divulgado na página do MPSM no dia **02/08/2019, após às 16:00h.**

4.1.10. A nota do candidato será definida pela média das avaliações de dois membros da Comissão de Seleção, definida em até uma casa decimal.

4.2. Segunda etapa – análise de currículo (etapa classificatória) - Será realizada no dia **02/08/2019, e o resultado será divulgado após as 16:00h**, na página do MPSM.

4.2.1. Somente serão pontuados os currículos dos candidatos aprovados na primeira etapa, a partir das especificações contidas nos Anexos 5 e 6.

4.2.2. A pontuação do currículo será convertida em notas de 7,0 (sete) a 10,0 (dez).

5. DOS RESULTADOS

5.1. A nota final do candidato será:

5.1.1. A média das notas das duas etapas, para os candidatos que tenham sido aprovados na primeira etapa.

5.1.2. A nota da primeira etapa, para os candidatos não aprovados na primeira etapa.

5.2. O resultado final, após análise dos recursos, quando for o caso, com as notas finais e classificação dos candidatos aprovados por linha de pesquisa será divulgado na página do MPSM no dia **09/08/2019, após as 12:00h.**

6. DA APROVAÇÃO, DESEMPATE E REMANEJAMENTO DE VAGAS

6.1. Critérios de aprovação e classificação:

6.1.1. Para ser aprovado no processo seletivo o candidato deverá obter nota mínima de 7,0 (sete) em cada uma das etapas computáveis para o cálculo da nota final.

6.1.2. Os candidatos aprovados serão classificados para ingresso no curso no ano de 2019, por linha de pesquisa, em ordem decrescente da nota final obtida.

6.1.3. Em caso de desistência será convidado a ocupar a vaga o candidato subsequente, conforme classificação na respectiva linha de pesquisa, em um período de até 01 (um) mês após o início do primeiro semestre letivo.

6.1.4. O MPSM se reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas se os critérios para aprovação e/ou classificação dos candidatos não forem plenamente satisfeitos.

6.2. Critérios de desempate – Caso necessário, o desempate será definido por:

6.2.1. Maior nota na prova da primeira etapa.

6.2.2. Ser especialista em Saúde Mental, Saúde Pública, Saúde Coletiva, Saúde da Família ou Atenção Básica, conforme apresentação de documento comprobatório a ser entregue pessoalmente, ou enviado por e-mail, para a secretaria do MPSM **até o dia 12/08/2019**, quando for o caso.

6.3. Remanejamento de candidatos:

6.3.1. O MPSM se reserva ao direito de remanejar candidatos para outras linhas de pesquisa durante as etapas do processo seletivo e/ou na publicação do resultado final, quando entender que os mesmos podem ser aproveitados, desde que obtenham as notas mínimas necessárias para a aprovação em cada etapa.

6.3.2. O candidato remanejado terá o direito de permanecer em sua linha de pesquisa original, mas só será matriculado caso esteja classificado entre as vagas definidas no Anexo 2.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – MESTRADO PROFISSIONAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE
CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
E-MAIL: mpsm@contato.ufsc.br – HOME PAGE: mpsm.ufsc.br

7. DOS RECURSOS

7.1. Os candidatos poderão interpor recursos por escrito, devidamente fundamentado, redigido no formulário disponibilizado no Anexo 3 deste Edital, e entregues na Secretaria do MPSM no CCS/UFSC, Campus Reitor João David Ferreira Lima, Bloco H, térreo, **pessoalmente ou por e-mail, até as 16h do próximo dia útil subsequente a publicação dos resultados parciais ou do resultado final.**

7.2. A Comissão de Seleção terá prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a partir da interposição do recurso, para analisar, julgar e comunicar a decisão ao candidato, por escrito, em documento que deverá ser retirado pessoalmente na Secretaria do MPSM – andar térreo do bloco H – CCS/UFSC, ou encaminhado ao e-mail de contato do candidato, quando for o caso.

7.3. Não serão aceitas outras formas de interposição de recurso aos resultados.

8. DO CRONOGRAMA

Data	Atividade
01/07/2019 a 19/07/2019	Período de inscrição
16/07/2019	Data máxima para envio da documentação de inscrição por via postal (SEDEX)
24/07/2019	Divulgação das inscrições homologadas pela Comissão de Seleção
25/07/2019	Prazo para recursos da homologação de inscrições
30/07/2019	Realização da prova de conhecimentos em Saúde Mental e Atenção Psicossocial
02/08/2019	Divulgação dos resultados
05/08/2019	Prazo para recursos dos resultados da prova de conhecimentos e do currículo
09/08/2019	Divulgação do resultado final e classificação dos candidatos por linha de pesquisa
12/08/2019	Prazo para recurso do resultado final e/ou entrega de documento comprobatório para desempate

9. DA MATRÍCULA

9.1. De acordo com o Art. 43 da [Resolução Normativa nº 95/Cun/2017](#), a efetivação da primeira matrícula definirá o início da vinculação do aluno ao programa e será efetuada mediante a apresentação de todos os documentos exigidos neste Edital de Seleção.

9.2. Os candidatos aprovados e classificados de acordo com a distribuição de vagas deste Edital, bem como os candidatos remanejados, quando for o caso, serão matriculados no sistema de pós-graduação da UFSC pela Secretaria do MPSM, antes do início do semestre letivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – MESTRADO PROFISSIONAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE
CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
E-MAIL: mpsm@contato.ufsc.br – HOME PAGE: mpsm.ufsc.br

10. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

10.1. As solicitações de condição especial requerida para a participação nas etapas do processo seletivo serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

10.2. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a aplicação da prova de conhecimentos deverá informar essa necessidade por escrito, em documento digitado ou de próprio punho entregue junto aos documentos de inscrição. No dia da prova, deverá levar um acompanhante adulto para manter a criança sob sua guarda, em local reservado providenciado pela Comissão de Seleção, mas diferente daquele onde a prova estiver sendo realizada.

10.3. A amamentação se dará nos momentos que se fizerem necessários, sem a presença do acompanhante, porém com a presença de um fiscal.

10.4. Não será admitida a presença da criança junto à candidata no local da prova de conhecimentos.

10.5. Não será concedido qualquer tipo de compensação de tempo para a amamentação em relação ao tempo de duração da prova de conhecimento.

10.6. O candidato com deficiência que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá solicitá-la por escrito, em documento digitado ou de próprio punho, bem como encaminhar a comprovação de sua necessidade por meio de laudo técnico emitido por profissional da área de saúde. Estes documentos deverão ser entregues junto aos documentos de inscrição. O laudo será avaliado por equipe multiprofissional, a qual, se necessário, poderá convocar o candidato para entrevista.

10.6.1. O candidato que não comprovar sua necessidade de condições especiais para a realização das provas através de laudo não terá sua solicitação atendida.

10.7. Considerando o disposto na [Resolução Normativa nº 59/Cun/2015](#), o candidato que desejar a utilização de seu nome social deverá enviar solicitação assinada (contendo nome civil e social e número de inscrição), acompanhada da fotocópia autenticada de seu documento de identidade, junto aos documentos de inscrição.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

11.1. Todos os resultados deste processo seletivo serão divulgados **exclusivamente** na página eletrônica do MPSM.

11.2. Os candidatos não aprovados poderão retirar os documentos entregues para a inscrição na Secretaria dos Programas de Pós-Graduação do CCS/UFSC, Campus Reitor João David Ferreira Lima, Bloco H, piso térreo, no período de **12 a 16/08/2019**, das 10:00h às 12:00h e das 14:00 às 16:00h. Após este período, os documentos que não forem retirados serão descartados.

11.3. Todas as informações acerca do processo seletivo de que trata o presente Edital **serão concedidas exclusivamente por e-mail**. Não serão concedidas informações de qualquer natureza por telefone.

11.4. As informações sobre início das aulas, grade curricular e outras pertinentes ao início do curso deverão ser acompanhadas pela página eletrônica do MPSM, ou solicitadas por e-mail à secretaria.

11.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

11.6. Este processo seletivo e os seus candidatos ficam subordinados a [Resolução Normativa nº 95/CUn/2017](#).

Florianópolis, 28 de junho de 2019.

Prof. Fabrício Augusto Menegon
Presidente da Comissão de Seleção



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – MESTRADO PROFISSIONAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE
CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
E-MAIL: mpsm@contato.ufsc.br – HOME PAGE: mpsm.ufsc.br

ANEXO 1

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO
SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

O objeto é o conjunto de políticas, gestão e intervenções incidentes nos serviços de saúde mental, nos dispositivos constituintes do sistema de saúde com vistas à promoção da saúde mental, à prevenção de patologia psíquica e ao estudo de situações relacionadas ao uso e abuso de substâncias.

Linhas de Pesquisa:

1A – Políticas, Sistemas, Programas e Serviços de Saúde Mental

Estudos sobre planejamento, desenvolvimento e avaliação de políticas, sistemas, programas e serviços de saúde mental, com ênfase na rede de serviços substitutivos aos modelos tradicionais de saúde mental, com ênfase em aspectos históricos, sociais, filosóficos e culturais. Inclui estudos sobre desinstitucionalização, matriciamento, gestão, planejamento e avaliação, medicalização, ética, controle social e movimentos sociais.

1B – Trabalho, Ambiente e Saúde

Estudos sobre a relação entre a atividade de trabalho, o meio ambiente e as interações no processo saúde-doença na população trabalhadora; epidemiologia em saúde do trabalhador; relações entre a atividade de trabalho, os meios de produção e a saúde dos trabalhadores; análise dos modelos de intervenção em saúde do trabalhador; saúde mental e trabalho; gestão, planejamento e avaliação de serviços de saúde do trabalhador.

1C – Promoção e Reabilitação Psicossocial

Estudos sobre os modelos teóricos e práticas de intervenção, particularizando a promoção e a reabilitação psicossocial, e as relações destes com as diretrizes da Política Nacional de Saúde Mental: modelos sócio históricos, intervenções comunitárias, trabalho e renda, clínica psicossocial, terapêutica e projetos terapêuticos, medicalização, estudos com grupos; redes sociais e apoio familiar, projetos de humanização e aplicações da arte à atenção psicossocial; aplicadas no contexto das redes de atenção psicossocial e outros dispositivos setoriais e intersetoriais afins.

1D – Uso e Abuso de Substâncias

Estudos sobre os modelos teóricos e as práticas de avaliação, intervenção, bem como as políticas, a organização de serviços e os processos institucionais de trabalho no âmbito da atenção psicossocial, privilegiando a promoção, a proteção e a reabilitação do usuário de álcool e outras drogas.



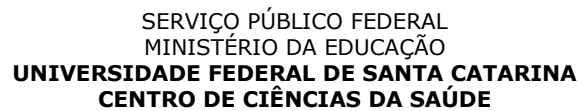
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – MESTRADO PROFISSIONAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE
CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
E-MAIL: mpsm@contato.ufsc.br – HOME PAGE: mpsm.ufsc.br

ANEXO 2

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DISPONÍVEIS POR PROFESSOR ORIENTADOR

NOME DO PROFESSOR	LINHAS DE PESQUISA	VAGAS DISPONÍVEIS
Aline Megumi Arakawa Belaunde	1C	1
Daniela Ribeiro Schneider	1D	1
Denise Cord	1C	1
Fabício Augusto Menegon	1B	1
Ivânia Jann Luna	1C	1
Lúcio José Botelho	1B	1
Maria Terezinha Zeferino	1C, 1D	2
Rachel Schlindwein Zanini	1C	1
Sergio Fernando Torres de Freitas	1A	2
Sheila Rubia Lindner	1A	1
Walter Ferreira de Oliveira	1A	1
TOTAL DE VAGAS DISPONÍVEIS		13



ANEXO 3

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Fundamentação: (Utilizar também o verso desta folha, se necessário)

Assinatura do requerente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – MESTRADO PROFISSIONAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE
CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
E-MAIL: mpsm@contato.ufsc.br – HOME PAGE: mpsm.ufsc.br

ANEXO 4

TEMAS PARA PROVA DE CONHECIMENTOS EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Linhas de Pesquisa:

1A – Políticas, Sistemas, Programas e Serviços de Saúde Mental

Medicalização; controle social; princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

1B – Trabalho, Ambiente e Saúde

Epidemiologia em saúde do trabalhador; meios de produção e a saúde dos trabalhadores; saúde mental e trabalho.

1C – Promoção e Reabilitação Psicossocial

Intervenções comunitárias; clínica psicossocial, terapêutica e projetos terapêuticos.

1D – Uso e Abuso de Substâncias

Redução de danos; promoção, prevenção, proteção e reabilitação do usuário de álcool e outras drogas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – MESTRADO PROFISSIONAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE
CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
E-MAIL: mpsm@contato.ufsc.br – HOME PAGE: mpsm.ufsc.br

ANEXO 05
PONTUAÇÃO DO CURRICULUM VITAE.

GRUPOS DE ATIVIDADES	Pontuação	
Grupo de Atividades 1 - Formação acadêmica	(máximo 2,0)	
1.1. Strito sensu (mestrado ou doutorado)	2,0	
1.2. Especialização na área de Saúde Pública/Saúde Coletiva/Saúde da Família/Saúde Mental/Atenção Básica	1,5	
1.3. Outras especializações da área da saúde	1,0	
1.4. Cursos de aperfeiçoamento e habilitação (mínimo de 80 horas), máximo de 3	0,3	
1.5. Cursos de atualização (com mínimo de 08 e máximo de 79 horas), máximo de 4 cursos	0,2	
1.6 Realização de disciplinas em Cursos de Pós-Graduação Stricto-Sensu, máximo de 2 disciplinas	0,2	
1.7 Curso de graduação	0,1	
Observações: Para fins do presente processo seletivo, somente serão considerados como válidos documentos de cursos stricto sensu oriundos de programas reconhecidos pela CAPES e de cursos de lato sensu reconhecidos pelo MEC, nos termos da legislação vigente.		
Grupo de Atividades 2 - Atividade profissional	(máximo 5,0)	
2.1. Atividade profissional em Saúde Pública ou afins, de nível central	0,5 por semestre	
2.2 Atividade profissional em Saúde Pública ou afins, atividade clínico-assistencial, ensino não regular (tais como tutoria em Educação à distância, disciplinas em especialização, e similares)	0,3 por semestre	
2.3 Magistério em nível superior (pontuação por semestre, independente do número de disciplinas ministradas no período)	0,2 por atividade	
2.4 Participação em Bancas Examinadora de seleção em concursos ou Trabalhos de Conclusão de Curso (Graduação, ou pós-graduação)	0,1 por atividade	
2.5. Assessoria e Consultoria na área da Saúde Coletiva junto ao Serviço de Saúde Pública	0,3 por atividade	
2.6. Orientação/ Co-orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso (Graduação, ou pós-graduação)	0,2 por atividade	
2.7. Ensino não regular (tais como tutoria em Educação à distância, disciplinas em especialização, e similares)	0,1 por atividade	
2.8.Cursos ministrados em eventos científicos ou semelhantes; palestras, aulas pontuais de nível superior	0,2 por atividade	
2.9. Outras atividades profissionais	0,1 por ano	
Grupo de Atividades 3 - Produção Científica	(máximo 2,0)	
3.1 Autoria ou coautoria de:		
3.1.1 Livro, capítulo de livro ou material para EaD (com ênfase em Saúde Coletiva/Saúde Mental)	Até 2,0 por publicação*	
3.1.2 trabalhos publicados ou aceitos em periódicos Qualis A1, A2, B1 ou B2 na área de Saúde Coletiva	Até 2,0 por publicação	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – MESTRADO PROFISSIONAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE
CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
E-MAIL: mpsm@contato.ufsc.br – HOME PAGE: mpsm.ufsc.br

3.1.3 trabalhos publicados ou aceitos em periódicos Qualis B3 a B5 na área de Saúde Coletiva	Até 1,0 por publicação*	
3.1.4 trabalhos publicados ou aceitos em periódicos Qualis C ou não indexado na área de Saúde Coletiva	0,5 por publicação	
3.1.5 trabalhos apresentados ou em coautoria em eventos nacionais ou internacionais na área de Saúde Coletiva	0,5 por trabalho	
3.1.6 trabalhos apresentados ou em coautoria em eventos regionais ou locais na área de Saúde Coletiva	0,25 por trabalho	
3.2. Bolsa de Iniciação científica	0,5 por ano/bolsa	
3.3. Participação em projeto de pesquisa na área da Saúde Coletiva	0,5 por projeto	
3.4. Membro de grupo de pesquisa na área da Saúde	0,1 por semestre	
*Avaliação qualitativa, orientada por critérios de pertinência, adesão a área, visibilidade da publicação, entre outros		
Grupo de Atividades 4 - Outras Atividades	(máximo 1,0)	
4.1 Participação em Projeto Extensão Universitária, com ou sem bolsa	0,5 por projeto	
4.2 Autoria ou coautoria de manuais para órgãos do Serviço Público em todas as esferas de Governo	0,5 por autoria	
4.3. Participação em eventos técnico científicos, como membro de comissão organizadora	0,5 por evento	
4.4. Participação em eventos técnico científicos, como participante	0,1 por evento	
4.5. Estágios em Instituições Internacionais ou Nacionais na área de Saúde Coletiva	0,5 por atividade	

Atenção:

- É prerrogativa da **Comissão de Seleção** o cálculo da pontuação curricular, conforme a tabela de pontuação e a pertinência dos documentos apresentados.
- Os documentos comprobatórios referidos no *Curriculum Vitae* deverão ser organizados e numerados sequencialmente conforme os itens e subitens descritos no **Anexo 6**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – MESTRADO PROFISSIONAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE
CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
E-MAIL: mpsm@contato.ufsc.br – HOME PAGE: mpsm.ufsc.br

ANEXO 6
MODELO DE APRESENTAÇÃO DO CURRICULUM VITAE (CV)

- Instruções gerais:** o CV será pontuado de acordo com os itens colocados no anexo 5. A pontuação será dada apenas aos itens comprovados documentalmente. Atente para a montagem, pois documentos apresentados fora da ordem estabelecida eliminam o(a) candidato(a) do processo seletivo. Os documentos de comprovação devem estar numerados na mesma sequência de apresentação do currículo, de acordo com cada item da tabela de pontuação. Estes documentos devem ser numerados em blocos de itens (por exemplo, um candidato que possua dois artigos publicados pode apresentar a cópia da primeira página de cada artigo com a mesma identificação 3.1.2). Itens que o candidato não possua atividade não devem ser citados, passando para o próximo item de pontuação. Cada grupo de atividades tem um teto, e as pontuações são cumulativas até este teto; portanto, quem tenha – por exemplo – cinco anos de atividade comprovada no item 2.1 terá atribuído 5,0 pontos por esta atividade, e as demais produções não serão pontuadas, pois o candidato já atingiu a nota máxima neste grupo de atividades.
- O exemplo a seguir é para facilitar a pontuação pela banca examinadora e diminuir as possibilidades de eliminação dos candidatos por erros na apresentação do CV. Leia atentamente o edital, pois este é o regulamento do processo seletivo.
- Curriculum Vitae:

Identificação

RG (apresentar cópia autenticada)

Endereço completo com email

1.	Formação Acadêmica
1.1	Diploma de graduação em ... (apresentar cópia autenticada)
1.2	Certificado de especialização em ... (apresentar cópia autenticada)
1.3	Cursos de atualização a, b e c
2	Atividade profissional
2.1	Magistério de nível superior - 2 semestres na Instituição “x” e 3 semestres na Instituição “y”
2.2	Atividade profissional em Saúde Pública
3	Produção científica
3.1	Bolsa de iniciação científica - ano X